



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

001

PROCESSO N.º 30/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 10/2020

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO

Trata-se de solicitação do setor de saúde para contratação de serviços de remoção de veículo desta municipalidade junto a cidade de Londrina – PR até este Município, tomando por base o art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

DESCRIÇÃO DO(S) OBJETO(S)

Serviço de transporte em veículo tipo guincho plataforma de veículo da municipalidade tipo Chevrolet SPIN placas PRV 6425, do quadro urbano da cidade de Londrina até este Município

PROPOSTAS

Proponente	CNPJ	R\$
1º Clas. Judith Zini da Silva	36379018/0001-93	2.250,00
2º Clas. Jose Valdir Farias	27465594/0001-62	2.385,00
3º Clas. SOS Papaleguas Ltda	11341461/0001-44	2.460,00

EXECUTOR

Nome: Judith Zini da Silva

Endereço: Rua Marechal Deodoro, 1331, sala, centro, Palmas-PR, CEP 85555-000

CNPJ: 36379018/0001-93

RAZÃO DA ESCOLHA

A disposição da melhor proposta de preço ofertada pela primeira classificada aliada a sua regularidade fiscal, consoante cotações/propostas colhidas pelo setor municipal de saúde.

VALOR

R\$ 2.250,00(dois mil duzentos e cinquenta reais)

REGULARIDADE FISCAL

Órgão de Origem	Identificação	Emissão	Validade
Receita Federal	6ACF.A606.BF31.C61C	17/02/2020	15/08/2020
Receita Estadual	021748320-50	07/04/2020	05/08/2020
Receita Municipal	3281	07/04/2020	06/06/2020
FGTS	2020041701325999779610	17/04/2020	16/05/2020
Débitos trabalhistas	8008075/2020	07/04/2020	03/10/2020

Coronel Domingos Soares-PR, 22 de abril de 2020.


Tiago Lopes Araujo
Licitações



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

002

PROCESSO N.º 30/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2020

INDICAÇÃO DE RECURSOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os tramites legais deste processo obedecerão ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias conforme os itens abaixo, respeitados os limitadores constantes do orçamento aprovado para 2020.

Para concorrer à despesa do objeto resultante da presente licitação, a fim de que sejam contratados serviços de remoção de veículo da municipalidade da cidade de Londrina, são os seguintes:

Dotações:

05-fundo municipal de saúde

05001-depto de saúde

1030110012024-manutenção das atividades da divisão de serviços administrativos

1760/1770/1800/1810-conta despesa

3390300000-materiais de consumo

3390390000-outros serviços de terceiros pessoa jurídica

Cel. Domingos Soares-PR, 22 de abril de 2020.

Daniele P. Bringhentti
Contadora CRC PR-047272/O-2



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

003

PROCESSO N.º 30/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 10/2020

PARECER JURÍDICO

Traz a análise certame licitatório supra mencionado que objetiva:

"Serviço de transporte em veículo tipo guincho plataforma de veículo da municipalidade tipo Chevrolet SPIN placas PRV 6425, do quadro urbano da cidade de Londrina até este Município."

Inicialmente, quanto a emissão de parecer jurídico no processo em apreço, pela ausência de previsão legal, invocamos o previsto no art. 38, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993, que dispõe que:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

(...)

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

Nesta esteira, os processos licitatórios são necessariamente analisados juridicamente em sua fase interna, via imposição legal. Os processos elaborados para aquisição direta mediante a via de dispensa de licitação não estão compreendidos na imposição da Norma, acima citada.

Feito este necessário esclarecimento passamos a relatar os fatos ora apresentados, consoante solicitação/demanda do setor interessado nos serviços e/ou produtos em questão, aliado ao que dispõem no relatório do Sr(a) Presidente da Comissão de Licitações, o qual, por sua vez, avaliou as cotações realizadas bem como o contexto de regularidade fiscal e jurídica do proponente com o valor mais oportuno para a administração, conforme art. 43, inciso I e seguintes, da Lei nº 8.666/1993.

Frisamos, para que bem entendido fique, que este procurador não tem competência nem conhecimento técnico sobre os qualitativos e quantitativos do objeto apresentado e tal assunto não é uma de suas prerrogativas.

O setor municipal de contabilidade indicou orçamentária para a contratação em tela com fulcro no orçamento aprovado para 2020, consoante discriminação do processo.

A modalidade adotada pelo Sr Presidente da CPL pode ser empregada ao objeto encontrando fundamento na Lei 8666/93, em especial em seu artigo 24, inciso II, dentro do limitador previsto na alínea "a" do inciso II do art. 23 do mesmo diploma legal. Neste contexto há que se observar a peculiaridade de publicidade para este tipo de procedimento, vez que não se trata de certame convencional, todavia, por cautela, recomenda-se a publicação de termo de ratificação e do consequente extrato de contrato, quando e se este for celebrado.



PROCESSO N.º 30/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2020

O mestre Marçal Justen Filho versa precisamente sobre os motivos que levam a dispensa da licitação:

"a dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se inconveniente ao interesse público. (...). Muitas vezes, sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir".

Continua o mestre, agora versando sobre o princípio da economicidade, que deve ser observado em todos os atos administrativos:

"... Não basta honestidade e boas intenções para validação de atos administrativos. A economicidade impõe adoção da solução mais conveniente e eficiente sob o ponto de vista da gestão dos recursos públicos".

Cabe a ressalva que a via tradicional, licitação, deverá ser priorizada com o devido planejamento prévio a fim de que a municipalidade não fique a mercê de frágeis procedimentos de compra direta, ainda que dentro dos limites econômicos "toleráveis" previstos em Lei.

Diante do exposto, observadas as ressalvas aqui apontadas e as orientações e as formalidades da Lei nº. 8.666/1993, remeta-se o presente processo à Chefe do Executivo Municipal, a quem caberá a decisão sobre a sua ratificação, mediante acompanhamento permanente do controle interno.

Centro Administrativo Adão Reis em 22 de abril de 2020

Rogério Everaldo Schmidt
PROCURADOR - OAB-PR N.º 59902



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

005

PROCESSO N.º 30/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Município de Cel. Domingos Soares, Estado do Paraná, torna público, nos termos do Art 24, inciso II, da Lei 8666/93 de 21 de junho de 1993, reconhece a dispensa de licitação para que sejam contratados serviços de remoção de veículo desta municipalidade junto a cidade de Londrina, com veículo tipo guincho prancha, com o seguinte proponente e nas seguintes condições:

Nome: Judith Zini da Silva

Endereço: Rua Marechal Deodoro, 1331, sala, centro, Palmas-PR, CEP 85555-000

CNPJ: 36379018/0001-93

R\$ 2.250,00(dois mil duzentos e cinquenta reais)

Prazo de execução: até 5 dias após ratificação

Pagamento: até o décimo quinto dia do mês subsequente a execução/fornecimento.

Considerando a regularidade fiscal bem como as demais propostas apresentadas e anexas ao processo, ficando desde já intimada a proponente para que no prazo de 5 dias contados da publicação da ratificação compareça junto a administração para firmar o consequente contrato administrativo, se for o caso.

Cel. Domingos Soares-PR, 23 de abril de 2020.

Maria Antonieta de A. Almeida

Maria Antonieta de Araujo Almeida

Prefeita



Ofício nº. 072/2020 DMS.

Coronel Domingos Soares Pr., 07 de abril de 2020.

Prezado Senhor;

Cumprimentando cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar abertura de processo licitatório para pagamento de serviço de guincho, conforme orçamento, no valor de R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta), veículo SPIN PRV-6425.

Bloco: 10.301.1001.2024

Fonte: 494

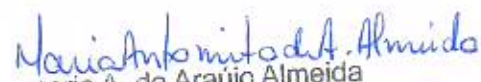
Conta: 377945

Solicitamos urgência, estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,


Sandra Maria da Rosa
Diretora do Departamento de Saúde
Portaria 221/2019

Ilmo. Senhor
Tiago Lopes Araujo
Pregoeiro
Prefeitura de Coronel Domingos Soares - Paraná


Maria A. de Araújo Almeida
Prefeita Municipal



Ofício nº. 072/2020 DMS.

Coronel Domingos Soares Pr., 07 de abril de 2020.

Prezado Senhor;

Cumprimentando cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar abertura de processo licitatório para pagamento de serviço de guincho, conforme orçamento, no valor de R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta), veículo SPIN PRV-6425.

Bloco: 10.301.1001.2024

Fonte: 494

Conta: 377945

Solicitamos urgência, estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,


Sandra Maria da Rosa
Diretora do Departamento de Saúde
Portaria 221/2019

Ilmo. Senhor
Tiago Lopes Araujo
Pregoeiro
Prefeitura de Coronel Domingos Soares - Paraná

CNPJ: 36379018/0001-93
JUDITH ZINIBASTOVA

OS PIÁ

CHAPEAÇÃO E PINTURA

Serviço de
guincho 24 horas

Fone: (46) 3262-2237

Rua: Marechal Deodoro, 1331 - 85.555-000 - Palmas - Paraná

9971-4667

Serviços de Guinchos e chapeação à receber

Data 06/04/20

Nome Prefeitura Cel Domingos Soares

End.:

Veículo Spinn

Cidade Cel Domingos

Placa PRV 6425

Cor Branca

Hora

Serviço Guincho

Serviço ~~Chapeação~~ Pedagógico

RS 2.218,00

RS 32,00

Assinatura

TOTAL 2.250,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.379.018/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/02/2020
NOME EMPRESARIAL JUDITH ZINI DA SILVA 52840999900		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OS PIA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R MARECHAL DEODORO	NÚMERO 1331	COMPLEMENTO SALA
CEP 85.555-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PALMAS
ENDEREÇO ELETRÔNICO JUDITHZINI@HOTMAIL.COM		UF PR
TELEFONE (46) 8402-9414		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/02/2020
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/04/2020 às 08:35:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JUDITH ZINI DA SILVA 52840999900

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 36.379.018/0001-93

Certidão nº: 8008075/2020

Expedição: 07/04/2020, às 08:58:19

Validade: 03/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JUDITH ZINI DA SILVA 52840999900 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.379.018/0001-93**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JUDITH ZINI DA SILVA 52840999900
CNPJ: 36.379.018/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 04:04:29 do dia 17/02/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/08/2020.

Código de controle da certidão: **6ACF.A606.BF31.C61C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 36.379.018/0001-93**Razão Social:** JUDITH ZINI DA SILVA**Endereço:** RUA MARECHAL DEODORO 1331 / CENTRO / PALMAS / PR /
85555-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/04/2020 a 16/05/2020**Certificação Número:** 2020041701325999779610

Informação obtida em 22/04/2020 09:06:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

JUDITH ZINI DA SILVA 52840999900 CNPJ: 36379018000193

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWSJ2HQ3JQEVZPT1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://pmp.pr.gov.br>

Palmas (PR), 07 de Abril de 2020



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

014

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021748320-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **36.379.018/0001-93**

Nome: **JUDITH ZINI DA SILVA 52840999900**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/08/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

JUDITH ZINI DA SILVA 52840999900

Nome do Empresário

JUDITH ZINI DA SILVA

Nome Fantasia

OS PIA

Capital Social

15.000,00

Número Identidade

37978329

Órgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

528.409.999-00

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

14/02/2020

Números de Registro

CNPJ

36.379.018/0001-93

NIRE

41-8-0954232-7

Endereço Comercial

CEP

85555-000

Logradouro

RUA MARECHAL DEODORO

Número

1331

Complemento

SALA

Bairro

CENTRO

Município

PALMAS

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

14/02/2020

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Funileiro / lanterneiro independente

Atividade Principal (CNAE)

45.20-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de peças e acessórios novos para veículos automotores

Atividades Secundárias (CNAE)

45.30-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

Guincheiro (reboque de veículos) independente

52.29-0/02 - Serviços de reboque de veículos

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>. Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>

Número do Recibo
ME52450857

Número do Identificador
00052840999900

Data de Emissão
07/04/2020



S.O.S. PAPALEGUAS LTDA
 CNPJ: 11.341.461/0001-44 Insc. Estadual: 90503335-20
 Rua Clevelândia, 141, Centro, Coronel Vivida - Pr
 Fone: (46) 3232 8700 PLANTÃO 24 HORAS: (46) 99107 1404

CLIENTE: MUNICIPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

ORÇAMENTO

SERVIÇO DE GUINCHO	QTDE	VALOR	VALOR TOTAL
KM RODADO	1200	R\$ 2,00	R\$ 2.400,00
PEDÁGIO	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00
			R\$ 2.460,00

Serviço de transporte de veículo tipo Spin, Placa PRV-6425 (Batido), da cidade Londrina até Coronel Domingos Soares.

Coronel Vivida, 08 de abril de 2020.


 CLAUDIO LIBRELATO
 S.O.S. PAPALEGUAS LTDA ME

11.341.461/0001-44

S. O. S. PAPALEGUAS LTDA.

Rua Clevelândia, 141
 85550-000 - Coronel Vivida - Paraná



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.341.461/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/11/2009
NOME EMPRESARIAL S.O.S. PAPALEGUAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) S.O.S. PAPALEGUAS		POSSUI EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CLEVELANDIA	NÚMERO 141	COMPLEMENTO *****
CEP 85.550-000	BAIRRO/DISTRITO CENNTRO	MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3232-1441
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/11/2009
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/04/2020 às 14:12:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
27.465.594/0001-62
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
05/04/2017NOME EMPRESARIAL
JOSE VALDIR FARIASTÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
FERRO VELHO FARIASPORTE
MECÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotoresCÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informadaCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)LOGRADOURO
ROD PRT 280 KM 67NÚMERO
SNCOMPLEMENTO
BRCAO BARRACAOCEP
85.555-000BARRO/DISTRITO
TIA JOANAMUNICÍPIO
PALMASUF
PRENDEREÇO ELETRÔNICO
LUIZCARLOSDANGUI@HOTMAIL.COMTELEFONE
(46) 3262-6467/ (46) 8828-0481ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
05/04/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/04/2020 às 14:47:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 10/2020

Trata-se de solicitação do setor de saúde para contratação de serviços de remoção de veículo desta municipalidade junto a cidade de Londrina – PR ate este Município, tomando por base o art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Nome: Judith Zini da Silva, Endereço: Rua Marechal Deodoro, 1331, sala, centro, Palmas-PR, CEP 85555-000, CNPJ: 36379018/0001-93.

Prazo de execução: 05 dias após ratificação

Custos: R\$ 2.250,00(dois mil duzentos e cinquenta reais).

Pagamento: até o décimo quinto dia do mês subsequente a execução/entrega.

Dotações:

05-fundo municipal de saúde

05001-depto de saúde

1030110012024-manutenção das atividades da divisão de serviços administrativos

1760/1770/1800/1810-conta despesa

3390300000-materiais de consumo

3390390000-outros serviços de terceiros pessoa jurídica